



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubatuba-PR.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº166/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4539/2019

Às 14 horas do dia 21 de agosto de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro, Renan Felipe da Silva Lima, nomeado pela Portaria nº 245/2019 e os (as) senhores (as) Guilherme de Almeida Caputti Araujo e Umberto Donizetti Mazzotti, lotados na Secretaria de Educação, indicados como membros da Equipe de Apoio pela secretaria respectiva, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 166/2019, tipo Menor Preço, para *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EMERGENCIAL E TRANSPORTE DE SERVIDORES PARA CAPACITAÇÃO, CURSOS OU TREMANENTROS EM OUTROS MUNICÍPIOS.*

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes da licitante presente. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 14h02min, o qual resultou apenas na licitante **MARIO APARECIDO BENHOSSI**, CNPJ nº 05.036.138/0001-64, como participante. Foi solicitado que o (a) representante da Licitante apresentasse os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-lo (a) perante o Pregoeiro para praticar todos os atos pertinentes ao certame. O representante da empresa apresentou no momento da sessão o documento de identificação com foto original, visto que não terá cópia no processo. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais no Contrato Social apresentado, o (a) representante foi devidamente credenciado (a).

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro verificou se a Licitante se encontrava cadastrada no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento da Licitante em participar da Licitação.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio rubricaram o envelope de proposta da Licitante, repassando-o ao (a) representante credenciado (a) a fim de constatação de que o mesmo encontrava-se lacrado. O (a) representante rubricou o envelope, o qual foi posteriormente aberto.

Aberto o envelope, a Proposta de Preços foi verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se a mesma continha todas as informações exigidas em edital. A proposta foi aceita pelo Pregoeiro, sendo que os preços propostos pela Licitante foram anotados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	V. UNIT
3	Fretamento de van com capacidade mínima de 15 lugares, para casos emergenciais e transporte de servidores para capacitação. O veículo deve portar ar condicionado, bancos com poltronas do tipo sol e reclináveis, TV e DVD e, estar de acordo com as normas do CONTRAN e DER. Ano de fabricação do veículo igual ou superior a 2010.	2,30



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

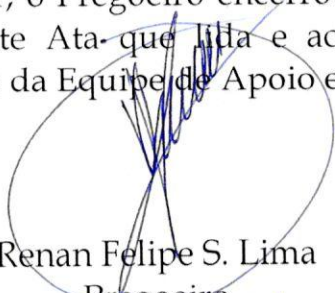
O Pregoeiro iniciou a negociação dos preços propostos com o (a) representante da Licitante. O (a) representante reduziu o valor de sua proposta, o qual fixou como valor final para o item 3, o valor de R\$ 2,26 o km.

O envelope de habilitação da empresa foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto e o Pregoeiro verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. A licitante confirmou suas condições habilitatórias.

Após a classificação definitiva da Licitante, o Pregoeiro informou ao representante presente que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. O representante não manifestou intenção de recorrer.

Considerando que não houve manifestação de recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa **MARIO APARECIDO BENHOSSI**, uma vez que a mesma atendeu todas as exigências do edital, encaminhando os autos à autoridade superior para homologação. A empresa deverá apresentar no ato da assinatura do contrato, documentos referentes à sua qualificação técnica, conforme consta em edital no item 19.2.1.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 14h10min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representante presente.



Renan Felipe S. Lima
Pregoeiro



Guilherme de Almeida Caputti Araújo
Equipe de Apoio



Umberto Donizetti Mazzotti
Equipe de Apoio



Mario Aparecido Benhossi
Representante Presente